



Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2018

Autoria: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para acrescentar fatores a serem considerados na dosimetria da pena em caso de condenação por improbidade administrativa; aumentar as penas quando se tratar de desvios de verbas da saúde ou da educação; e exigir que se apliquem as penas de ressarcimento ao erário e de perda de bens e valores cumulativamente.

Explicação da Ementa:

Altera a de Lei de Improbidade Administrativa para estabelecer fatores relevantes para a dosimetria da sanção, aumentar em até 2/3 das penas para desvios ou prejuízos nas áreas de saúde ou educação, determinar a cumulatividade das penas de ressarcimento ao erário e de perda de bens e valores e limitar o poder de revisão da dosimetria pelo juízo de apelação à caracterização do abuso do poder discricionário do juízo sentenciante.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 04/09/2018

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

04/09/2018

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Zequinha Marinho (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2018

TRAMITAÇÃO

30/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h50min, o Relatório do Senador Zequinha Marinho, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

03/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Zequinha Marinho, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/09/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

06/09/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

05/09/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

04/09/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 399-405 - DSF nº 113

04/09/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 06/09/2018 a 13/09/2018.
Perante a CCJ.

04/09/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº115, em 04/09/2018.

Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2018

DOCUMENTOS

PLS 380/2018

Data: 17/08/2018

Autor: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para acrescentar fatores a serem considerados na dosimetria da pena em caso de condenação por improbidade administrativa; aumentar as penas quando se tratar de desvios de verbas da saúde ou da educação; e exigir que se apliquem as penas de ressarcimento ao erário e de perda de bens e valores cumulativamente.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 30/04/2019

Autor: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h50min, o Relatório do Senador Zequinha Marinho, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.